CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2020

Ao
Excelentíssimo
Sr. Marcelo Vargas Savi
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, **a indicação para que só executivo flexibilize as atividades comerciais durante a pandemia dos restaurantes que trabalham com buffet.**

Justificativa:

Como está sendo em outras cidades, inclusive na capital do RS, Porto Alegre, clientes poderão voltar a se servir nos restaurantes do tipo buffet, desde que usando luvas individuais.

Os estabelecimentos podiam operar desde que funcionários com as devidas medidas higiênicas montassem as refeições escolhidas pelo consumidor. Um escudo de proteção em cima do buffet deverá ser disponibilizado para evitar contaminação, evitando qualquer contato com o buffet, também seguindo as regras de dois metros de distanciamento.

Desde já agradeço.

Canela, 11 de setembro de 2020.

Alberi Dias
Vereador MDB